



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA/MG DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E SEUS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E FINANCEIROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto do Governador do Estado de Minas Gerais, nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, que " Prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o Art. 1º do Decreto nº 6.214, de 12 de maio de 2020". Reconhece o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus";

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 48.102/2020, abrange todo o território do Estado de Minas Gerais, com efeitos até o dia 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigação da disseminação da doença (COVID-19) em face dos elevados números de contaminação riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO as consequências da evolução da doença no Município, especialmente que durante 22 dias do mês de fevereiro tivemos 470 novos casos de COVID em detrimento de janeiro com 148 novos casos,

CONSIDERANDO que a taxa de internação alcança 100% dos leitos disponíveis no Município;

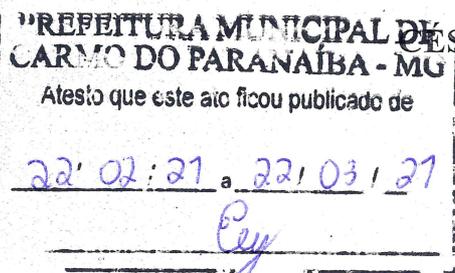
CONSIDERANDO por fim a necessidade de se compatibilizar as regras do Estado em âmbito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Estado de Calamidade Pública no Município de Carmo do Paranaíba/MG, para todos os fins de direito, até o dia 30 de junho de 2021, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia e com amparo na alta taxa de contaminação causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e superlotação dos leitos hospitalares.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de fevereiro de 2021.




CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito do Município

